Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 215/2023 – DMA - ptg - 30

Sales Oliveira, 12 de setembro de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos que dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

O objetivo de uma das proposituras é criar dotação orçamentária para o recebimento de recursos vinculados à saúde, especificamente para o enfrentamento do Covid-19. De outra, é o reforço de dotação orçamentária para manter o Departamento de Saúde e o setor de água e esgoto.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nº 2369
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 12/09/23
Emerson F. Camelucci
às 16h30

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:21:36 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 85, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional especial tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2023 que não está sendo suficiente para o Departamento de Saúde, Desporto Comunitário e Setor de Água e Esgoto, para suportar despesas para manter o funcionamento do respectivo departamento e/ou setor.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:01:49 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO Nº 85 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 199.....R$ 90.000,00
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 227.....R$ 70.000,00
17.512.0017.2049.0000 - Manutenção do Setor de Água e Esgoto
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 245.....R$ 100.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde – 15%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

Ficha: 246.....R$ 100.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde – 15%
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
01 - TESOURO

Ficha: 249.....R$ 100.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde – 15%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 289.....R$ 5.000,00
10.304.0020.2057.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária – 15%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$ 465.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:02:01 -03'00'

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 24.....R$ (1.180,00)
04.122.0002.2006.0000 – Manutenção da Junta Militar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 – TESOURO

Ficha: 26.....R$ (1.500,00)
04.122.0002.2006.0000 - Manutenção da Junta Militar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO

Ficha: 38.....R$ (40.000,00)
04.122.0002.2072.0000 – Administração de Precatórios e RPVs
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 – TESOURO

Ficha: 39.....R$ (30.000,00)
04.122.0002.2072.0000 - Administração de Precatórios e RPVs
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 – TESOURO

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 66.....R$ (50.000,00)
08.243.0006.2018.0000 – Man. Do Fundo do Direito da Criança e Adolescente
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 96.....R$ (5.900,00)
08.244.0005.2077.0000 – Bloco do Gestão do SUAS
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 100.....R$ (4.720,00)
08.244.0005.2078.0000 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.03.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Ficha: 111.....R$ (50.000,00)
08.241.0005.2069.0000 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 127.....R$ (5.000,00)
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – 25%
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
01 – TESOURO

Ficha: 131.....R$ (2.000,00)
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção do Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 132.....R$ (12.186,13)
12.361.0007.2024.0000 - Manutenção do Recursos do QMSE – Ensino Fundamental

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:02:20 -03'00'

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 133.....R$ (6.000,00)
12.361.0007.2024.0000 - Manutenção do Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 466.....R$ (80.000,00)
12.361.0007.1006.0000 – Constr., Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01 – TESOURO

02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 200.....R$ (8.000,00)
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 – TESOURO

Ficha: 201.....R$ (60.000,00)
27.812.0014.2042.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 231.....R$ (30.000,00)
17.512.0017.2049.0000 – Manutenção dos Serviços do Setor de Água e Esgoto
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 – TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 247.....R$ (18.728,87)
10.301.0019.2051.0000 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde – 15%
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 – TESOURO

Ficha: 266.....R$ (1.000,00)
10.301.0019.2054.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Estadual
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 269.....R$ (1.000,00)
10.301.0019.2054.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Estadual
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 272.....R$ (1.180,00)
10.302.0019.2052.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 15%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 – TESOURO

Ficha: 273.....R$ (1.180,00)
10.302.0019.2052.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 15%
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01 – TESOURO

Ficha: 274.....R$ (1.180,00)
10.302.0019.2052.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 15%

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:02:52 -03'00'

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

Ficha: 276.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2052.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 15%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 – TESOURO

Ficha:278.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2055.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Federal
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 279.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2055.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Federal
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 281.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2055.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Federal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 282.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2056.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Estadual
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 283.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2056.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Estadual
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 285.....R$ (1.000,00)
10.302.0019.2056.0000 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Estadual
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 290.....R$ (2.000,00)
10.304.0020.2057.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária - 15%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 – TESOURO

Ficha: 305.....R$ (5.000,00)
10.304.0020.2059.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Federal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 306.....R$ (6.000,00)
10.304.0020.2059.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Federal
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 307.....R$ (3.065,00)
10.304.0020.2059.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Federal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:03:14 -03'00'

02.11.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 332.....R$ (1.180,00)
20.606.0021.2063.0000 – Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 – TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 368.....R$ (30.000,00)
04.121.0004.2013.0000 – Manutenção do Setor de Contabilidade
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (465.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 12 de setembro de 2023.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.12 16:03:32 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal